



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 72, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012660/2015-79, resolve:

Prorrogar o afastamento de **IZABEL MAIA NOVAES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3461811, para cursar Doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em Rio de Janeiro/RJ, no período de 10.07.2015 a 10.07.2016, homologando o período de 10.07.2015 a 13.01.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e e arts. 5º, "a", da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 20 / 01 / 16**